



RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – ADENDO AO EDITAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

»» XVIII Congresso Maranhense de Cardiologia
IV Congresso Sulmaranhense de Cardiologia
I Curso de Eletrocardiograma

Realização:

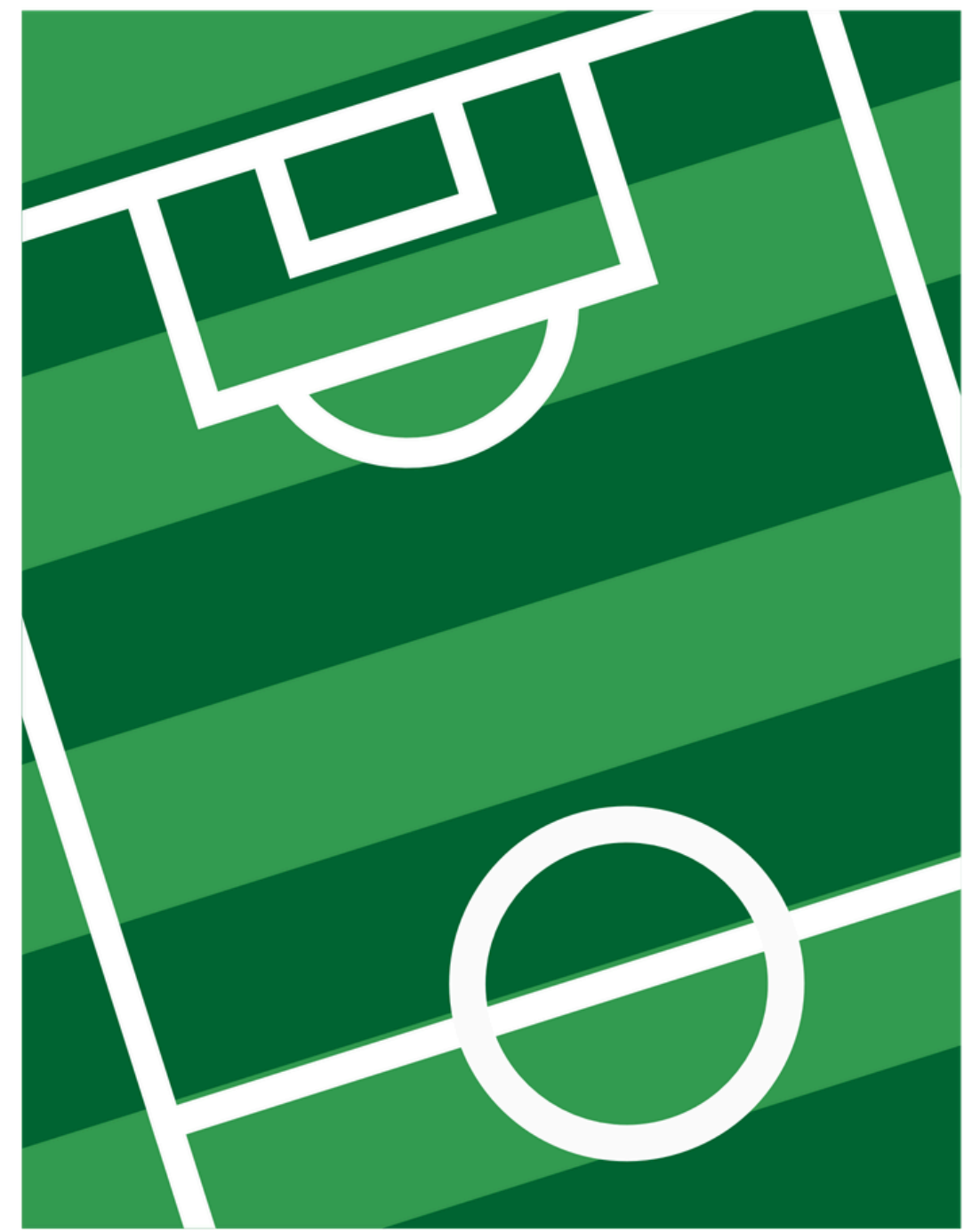


Apoio:





**XVIII CMC
IV CSMC
I CECG**



RESOLUÇÃO Nº 02/2026 – ADENDO AO EDITAL DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

Dispõe sobre a regulamentação da **premiação dos trabalhos científicos aprovados e classificados** nas modalidades de Apresentação Oral e E-pôster durante o IV Congresso Sul-Maranhense de Cardiologia.

A Comissão Científica do IV Congresso Sul-Maranhense de Cardiologia, no uso de suas atribuições, torna pública a destinação de premiações financeiras e certificações de mérito científico aos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas categorias de Apresentação Oral e E-pôster, conforme critérios estabelecidos neste adendo.

1. DA CATEGORIA: APRESENTAÇÃO ORAL

Fica instituída a seguinte premiação para os trabalhos classificados na modalidade Apresentação Oral:

1º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) + Certificado de Excelência Científica.

2º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Certificado de Destaque Científico.

3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Certificado de Destaque Científico.

Total da Categoria: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

2. DA CATEGORIA: E-PÔSTER

Fica instituída a seguinte premiação para os trabalhos classificados na modalidade E-pôster:



XVIII Congresso Maranhense de Cardiologia
IV Congresso Sulmaranhense de Cardiologia
I Curso de Eletrocardiograma

Realização:



Apoio:



1º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) + Certificado de Excelência Científica.

2º Lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) + Certificado de Destaque Científico.

3º Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais) + Certificado de Destaque Científico.

Total da Categoria: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados pela banca examinadora designada pela Comissão Científica, considerando os seguintes critérios:

- relevância científica;
- originalidade;
- qualidade metodológica;
- clareza da apresentação;
- adequação às normas do evento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

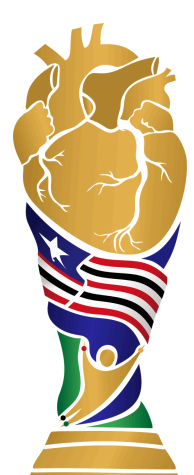
4.1 Os valores das premiações serão pagos por transferência bancária ao autor principal inscrito no evento, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento do congresso.

4.2 **Em caso de empate** na nota final atribuída pelos avaliadores, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota no critério “Qualidade metodológica”;

II – maior nota no critério “Originalidade”;

III – maior nota no critério “Relevância científica”.



XVIII Congresso Maranhense de Cardiologia
IV Congresso Sulmaranhense de Cardiologia
I Curso de Eletrocardiograma

Realização:



Apoio:



4.3 As decisões da banca avaliadora e da Comissão Científica serão soberanas e irrecorríveis.

4.4 A premiação total do evento corresponde ao valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Comissão Científica
IV Congresso Sul-Maranhense de Cardiologia
XVIII Congresso Maranhense de Cardiologia

Imperatriz – MA, 19 de maio de 2026.



XVIII Congresso Maranhense de Cardiologia
IV Congresso Sulmaranhense de Cardiologia
I Curso de Eletrocardiograma

Realização:

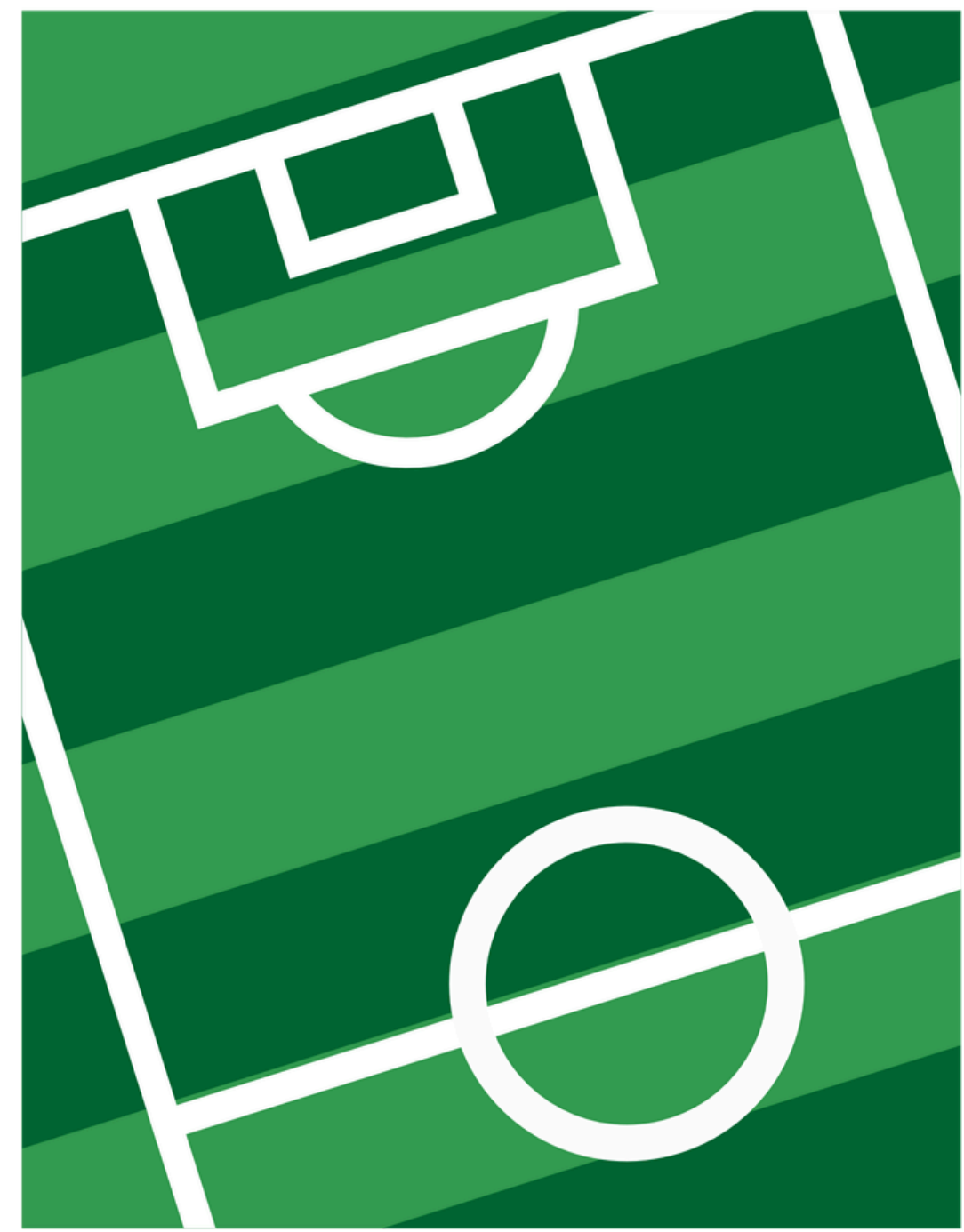


Apoio:





**XVIII CMC
IV CSMC
I CECG**





XVIII Congresso Maranhense de Cardiologia
IV Congresso Sulmaranhense de Cardiologia
I Curso de Eletrocardiograma

Realização:



Apoio:

